



**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**REAPRESENTAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 26, parágrafos 3º e 6º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, reapresentou, nesta data, o boletim de voto a distância ("BVD") referente às matérias da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 25 de abril de 2025 ("Assembleia").

A reapresentação teve por objetivo atender à exigência formulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ofício nº 60/2025/CVM/SEP/GEA-2, para que a Companhia excluísse do BVD a deliberação nº 15, que possuía o seguinte teor: "*Caso o Conselho Fiscal seja instalado e caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240, da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?*".

A Companhia esclarece que: (i) a reapresentação do BVD não afeta as matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que tais matérias permanecem inalteradas; (ii) os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas por meio do envio de BVD para a referida deliberação nº 15 serão considerados inválidos; e (iii) a data limite para que os acionistas, caso queiram, encaminhem o BVD permanece a mesma anteriormente divulgada, ou seja, o dia 21 de abril de 2025.

A versão ajustada do BVD foi disponibilizada, nesta data, aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral através do *website* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e do site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br>).

São Paulo, 28 de março de 2025.

**Vitor Fagá de Almeida**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores